



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA n° 1849

Autoriza a Administração Pública Municipal a estender para dez trabalhadores o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD, criado pela Lei 1797/06.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou e eu, Prefeito do Município, Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estender para mais 10 (dez) trabalhadores o programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD, criado pela Lei Municipal n° 1797/06.

Artigo 2° - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por recursos próprios do orçamento municipal, suplementados se necessário.

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 28 de março de 2008.

OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal de Piquete

Registrada no Livro Próprio da Secretaria Geral do Município e publicada no Paço Municipal aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

JOAQUIM ALVES JUNIOR
Secretário Geral do Município